

Rec. 1371/40

(30-516-10)

1940

ACT/2M.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Maria Cecília de Oliveira Rattacaso recorre da resolução do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, que reformou a decisão do Conselho Regional do mesmo Instituto para indeferir o pedido de pensão formulado pela recorrente na qualidade de viuva de Antônio Rattacaso:

CONSIDERANDO que se trata de empregador, cujas contribuições foram recolhidas posteriormente ao seu óbito;

CONSIDERANDO que o assunto é semelhante ao estudado no processo 11.168/38, no qual o Exm^o Sr. Ministro do Trabalho exarou despacho no sentido de não ser reconhecido à família do associado falecido o direito ao benefício da pensão;

CONSIDERANDO que têm toda procedência as razões do parecer de fls. 35;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso de acôrde com o parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1940.

a)	J.C.Lima Ferreira	No impedimento do Presidente
a)	Ozéas Motta	Relator
Fui presente-	a) Waldo de Vasconcellos	Adj. do Proc. Geral int ^o

Publicado no Diário Oficial em 26/8/1940.